

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 25600682/2025/SR(24)PI-G/SR(24)PI/INCRA

Processo nº 54000.120710/2025-41

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54000.120710/2025-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação em tela dispensa análise da Procuradoria Jurídica, em razão do valor, nos termos previstos no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a contratação foi anteriormente precedida de Dispensa Eletrônica fracassada e que, nos termos do art. 22, inciso III, da IN 67/21 é possível a contratação de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço para evento para realização da VI Mesa Quilombola, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2025, na cidade de Teresina-PI.

CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA MONTEIRO(HOTEL CAJUÍNA AVENIDA) - CNPJ: 02.981.203/0001-31:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.280,00(vinte e oito mil duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 22, inciso III, da IN 67/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste Termo de Autorização, bem como do contrato, ou instrumento equivalente, em atendimento ao preceito contido no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa da Silva Servio, Superintendente Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25600682** e o código CRC **455B81FC**.